

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/02/2021 | Edição: 38 | Seção: 3 | Página: 122

Órgão: Poder Judiciário/Superior Tribunal de Justiça/Conselho da Justiça Federal/Secretaria-Geral

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CJF/ENFAM

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Partícipes: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF E ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS - ENFAM. Objeto: Estabelecer parceria entre o CJF e a ENFAM nas ações de trabalho relativas às atividades de gestão administrativa e de desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre o CJF e a ENFAM, especialmente para promover programas de atuação conjunta, tais como gestão de pessoal, gestão socioambiental, licitações, compras e serviços e uso de materiais, comunicação social e cerimonial, observadas as necessidades de cada órgão. Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/1993 e no que consta no Processo SEI/CJF n. 0003831-50.2020.4.90.8000; Data da assinatura: 24 de fevereiro de 2021. Vigência: 60 meses; Valor do Acordo: sem ônus; Signatários: Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins - Presidente do Conselho da Justiça Federal - CJF; e Ministro Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes - Diretor-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.